

PROJETO DE LEI Nº 25/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para restauro do Teatro Cine Imperial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 406.250,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local

09.05 Departamento de Turismo

13.695.0036.2351 – Restauro do Teatro Cine Imperial (C.R. nº 2693.1037046-60/2016/MTUR)

734:4.4.90.51.00.00.949 – Obras e Instalações..... R\$ 390.000,00

735:4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações..... R\$ 16.250,00

TOTAL..... R\$ 406.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 949, conta bancária 647.055-3.....R\$ 390.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta bancária 21-0.....R\$ 16.250,00

TOTAL..... R\$ 406.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de maio de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário